



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.490/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de dezembro de 2024.

**Referente: Requerimento nº 275/2024
17ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2907/2024

DATA / HORA
09/12/2024 10:26:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção o Requerimento nº 275/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido da Silva, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2577/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 2.577/2024 - SMS

Cajamar, 02 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Morais Cardoso

Ref.: Requerimento nº 275/2024 – Vereador Cleber Candido Silva
Assunto: Memorando nº 4.585/2024 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que, *solicita a possibilidade de disponibilizar uma área específica destinada a estacionamento de veículos dos colaboradores, e ainda, devidamente equipada com sistema de monitoramento de segurança.* Nos cabe informar que, contamos com esta área no projeto do Complexo de Saúde. As áreas serão devidamente demarcadas e a equipe da segurança pública (GMC) será responsável por resguardar o local.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Juliany Vieira Sant' Ana
Diretora do Atensão Especializada

José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
03 DEZ 2024
Recebido Por Juliany Am 14.20
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

REQUERIMENTO Nº 275 / 2024

APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 10 (dez) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13/10/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis a possibilidade de disponibilizar uma área específica destinada ao estacionamento dos veículos dos colaboradores. Solicitamos, ainda, que essa área seja devidamente equipada com sistema de monitoramento de segurança, garantindo um ambiente mais seguro para os trabalhadores que atenderão à população no Centro de especialidades.

JUSTIFICATIVA

A criação de um estacionamento monitorado é fundamental para assegurar um local seguro aos profissionais da saúde, protegendo-os de possíveis transtornos, como furtos e danos materiais, além de contribuir para o seu bem-estar no deslocamento diário ao trabalho. Assim, a medida busca não apenas preservar a integridade dos bens dos servidores, mas também criar um ambiente acolhedor e seguro, o que reflete positivamente na qualidade do serviço público prestado.

Diante do exposto, requeremos que:

1. Seja reservado e demarcado um espaço para o estacionamento exclusivo dos funcionários no centro de especialidades;
2. Seja providenciado o monitoramento por câmeras de segurança e, se possível, presença de vigilância no local.

Contamos com a atenção e o apoio do Executivo para a aprovação e realização deste requerimento, de modo a garantir melhores condições de trabalho e segurança aos profissionais do futuro complexo de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 25/10/24
às 14 h 15

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 51

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO

000 XXX XXX-62